

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 191/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO – MANTIDO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA., CNPJ 09.203.265/0001-61 – EM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA DR. SALES, 166, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 138/2021, exarado no Processo nº 0030794-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de uma turma do Curso Técnico em Enfermagem do Centro Técnico de Ensino – mantido pelo Centro Técnico de Ensino Ltda., CNPJ 09.203.265/0001-61 – em prédio localizado na Rua Dr. Sales, 166, Centro, na cidade de Guarabira–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.